

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 029/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h45min do dia 16 de dezembro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes contendo a documentação na ordem de classificação das Concorrentes a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 029/2019						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	R\$ 1.735.398,13	R\$ 709.885,75	59,09%	1º
2	SCIENTIA VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL	09.352.764.0001-10		R\$ 788.173,14	54,58%	2º
3	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	03.958.504/0001-07		R\$ 1.001.915,00	42,27%	3º
4	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390.0001-17		R\$ 1.037.821,33	40,20%	4º
5	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444.0001-13		R\$ 1.156.122,92	33,38%	5º
6	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48		R\$ 1.231.951,24	29,01%	6º
3	AGENDHA - ASSESSORIA E GESTÃO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA	05.900.819/0001-29		R\$ 1.665.172,03	4,05%	7º

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de verificação dos credenciamentos dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciadas presentes verificaram que os envelopes se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foi iniciada a **SEGUNDA FASE**, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior conforme classificação apresentada anteriormente. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **CDLJ PUBLICIDADE LTDA.** - CNPJ **05.034.051/0001-58** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	CDLJ
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A

Handwritten signatures and initials: mc, ✓, J, M, D

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO		CDLJ
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		51 folhas
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
<b>7.6 - Qualificação econômico-financeira</b>		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;		A
a.1) a.1) A comprovação da boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: LG / SG / LC: a.1.1) A Proponente deve possuir índices econômicos iguais ou superiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. a.1.2) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. a.1.3) Se houver necessidade de atualização do balanço e do patrimônio líquido deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente		A
b) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$ 175.539,00		A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.		A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>		
<b>7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.2) Estadual		A
c.3) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
<b>7.7 - Qualificação técnica</b>		
<b>7.7.1 A qualificação técnica consiste em:</b>		
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 02 (dois) atestados comprobatórios da experiência; tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando, e/ou declaração e/ou instrumento equivalente que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.		A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** a concorrente **CDLJ PUBLICIDADE LTDA. - CNPJ 05.034.051/0001-58**, que apresentou a melhor proposta de preços e toda a documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos



representantes presentes, que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **16h00min.**

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

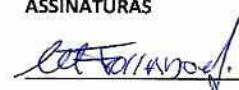
*mcoelho*  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

*ILSON*  
Ilson Diniz Gomes

*Andreia Alves*  
Andreia Alves

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	CDLJ PUBLICIDADE LTDA.	05.034.051/0001-58	MARIA LÚCIA FOLLADOR E SILVA	
2	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	03.958.504/0001-07	MARCO PAULO FERREIRA DE SÁ CORDEIRO	